

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)**Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2948655020210108161041****Processo 0829551-48.2020.8.23.0010  - (52 dia(s) em tramitação)****Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 7703 - Pagamento**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces 					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros 					
	Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>				
16 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 16					
500 por pág.  1					
Seq.	Data		Evento		Movimentado Por
 16	08/01/2021 16:10:41		JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (17/12/2020)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
			16.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	 2770307PETICAODEPROVAS01.pdf Público
			LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/01/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 12) CONCEDIDO O PEDIDO (17/12/2020) e ao evento de expedição seq. 14.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	15	04/01/2021 17:27:15	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 12) CONCEDIDO O PEDIDO (17/12/2020)		DEBORA LIMA BATISTA Analista Judicária
	14	04/01/2021 11:16:32	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de MARCIO NUNES DE SOUSA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 12) CONCEDIDO O PEDIDO (17/12/2020)		DEBORA LIMA BATISTA Analista Judicária
	13	04/01/2021 11:16:15	CONCEDIDO O PEDIDO		BRUNO FERNANDO ALVES COSTA Magistrado
	12	17/12/2020 14:22:38	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA		REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judicária
	11	16/12/2020 11:16:40	RECEBIDOS OS AUTOS		SISTEMA CNJ
	10	15/12/2020 12:42:00	REDISTRIBUÍDO POR SORTEIO EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO 1ª Vara Cível		Glayson Alves da Silva Distribuidor
	9	15/12/2020 12:42:00	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR		KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA Analista Judicária
	8	15/12/2020 12:15:24	Redistribuição		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	7	06/12/2020 16:25:36	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO		EVALDO JORGE LEITE Magistrado
	6	19/11/2020 14:49:17	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE		SISTEMA CNJ
	5	17/11/2020 15:58:58	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL		SISTEMA CNJ
	4	17/11/2020 15:58:58	RECEBIDOS OS AUTOS		SISTEMA CNJ
	3	17/11/2020 15:58:58	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Registro de Distribuição		SISTEMA CNJ
	2	17/11/2020 15:58:58	PROCESSO ENCAMINHADO 6ª Vara Cível		SISTEMA CNJ
	1	17/11/2020 15:58:57	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL		FABIANA DA SILVA NUNES Advogado



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08295514820208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCIO NUNES DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. manifestar-se nos seguintes moldes:

A parte autora alega ser vítima de acidente de trânsito, encontrando-se supostamente inválido, razão pela qual, ajuizou a presente demanda com o fito de compelir a Ré ao pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT no valor que entende devido.

Ocorre que a parte autora não juntou aos autos laudo pericial elaborado pelo Instituto Médico Legal com a devida graduação das supostas lesões sofridas, conforme exige a Lei 11.945/09 e Súmula 474, STJ.

Assim sendo, ante a ausência de graduação da alegada invalidez, questão controversa que ensejou a presente lide, requer a Ré que o Juízo nomeie Perito Médico do IML ou outro órgão público, para a realização da perícia na parte autora, a fim de atestar a invalidez alegada, bem como quantificar a lesão de acordo com a Lei 11.945/09, e Súmula 474, STJ.

Tendo em vista se tratar de prova constitutiva do direito autoral, em caso de impossibilidade da produção do referido laudo pericial pelo IML, deve o exame ser custeado pela parte autora por força do artigo 373, I do Código de Processo Civil.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 6 de janeiro de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**

